



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 685/21, de 01 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 Parágrafo Único Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 50% (cinquenta por cento) os servidores lotados no Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON) da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º Fica designada a servidora Juliana Freitas Alves para atuar na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições previstas na Lei n° 1778/2018, de 12 de julho de 2018.

Art. 3º A servidora efetiva Ana Claudia de Lima Mendes - Técnico Legislativo – Secretária, fica designada para atuar em suas funções na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021.



Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES